

PORTARIA Nº 22.212, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

“Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 275/2023 do Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a alteração da Lei Complementar Federal nº 173/2020 pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, que concede o direito a contagem ininterrupta de tempo de aquisição de quinquênio aos servidores lotados na área da saúde.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 275/2023 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Ana Paula Aparecida Alves Moreira	53523	Agente Comunitário de Saúde	06/08/2023
Luiz Antonio da Silveira Benedito	39934	Motorista	05/08/2023
Karina da Silva de Oliveira	55241	Assistente Administrativo	02/08/2023
Reginaldo Pereira Auto	37940	Agente Comunitário de Saúde	30/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 6 de setembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

